CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 472/2023 – *AD REFERENDUM*	
INTERESSADO (A):	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma no âmbito do Chamada Pública nº 001/2023 – Credenciamento de Aceleradoras no Âmbito do Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica – TECNOVA III – Edital nº 001/2022
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.002959/2023-18-FAPEAM**

DECISÃO *AD REFERENDUM*

O **DIRETORA-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em deliberação realizada nesta data, considerando:

a) a Chamada Pública N.º 001/2023 – Credenciamento de Aceleradoras no Âmbito do Programa TECNOVA III AM;

b) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual abriu os trâmites administrativos para a 1ª prorrogação da Chamada Pública nº 001/2023 – Credenciamento de Aceleradoras, e informou que o pedido de prorrogação do cronograma da referida Chamada se justifica pela baixa adesão de submissões de propostas no SIGFAPEAM, visando ampliar a quantidade de propostas de credenciamento de Aceleradoras e Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização para serem contratadas pelas empresas a serem beneficiadas;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para apreciação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para deliberação acerca das alterações no cronograma da Chamada;

d) Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum* a alteração do Cronograma da Chamada Pública nº 001/2023 – Credenciamento de Aceleradoras no Âmbito do Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica – TECNOVA III – Edital nº 001/2022, conforme abaixo:

ITEM 8 – NOVO CRONOGRAMA VIGENTE

8.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada Pública	21/07/2023
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (Preenchimento do Formulário para Aplicação ao Plano de Aceleração de Empresas do Programa TECNOVA III AM) via SIGFAPEAM	Até às 17h (horário de Manaus) do dia 11/09/2023
Divulgação do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 21/09/2023
Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas) via SIGFAPEAM	26/09/2023
Divulgação do resultado final de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 11/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Mérito	Até o dia 26/10/2023
Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar da Avaliação de Mérito via SIGFAPEAM	31/10/2023
Aprovação e homologação pelo Conselho Diretor da FAPEAM e divulgação do resultado final da lista de aceleradoras aprovadas, para compor a lista das aceleradoras credenciadas à contratação das empresas subvencionadas no âmbito do Programa TECNOVA III AM, a ser publicado na página da FAPEAM e Diário Oficial do estado do Amazonas (D.O.E.).	Até o dia 21/11/2023

Documento 1DE5.67CA.F018.3D2E assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:21486190200 em 18/08/2023 às 16:40 utilizando assinatura por login/senha.

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 472/2023 – *AD REFERENDUM*	
INTERESSADO (A):	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**
ASSUNTO:	Alteração de Cronograma no âmbito do Chamada Pública nº 001/2023 – Credenciamento de Aceleradoras no Âmbito do Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica – TECNOVA III – Edital nº 001/2022
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.002959/2023-18-FAPEAM**

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;
III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de agosto 2023.

Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Documento 1DE5.67CA.F018.3D2E assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:21486190200 em 18/08/2023 às 16:40 utilizando assinatura por login/senha.

sexta-feira
18
ago/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.050 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 097/2023-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Christian Pereira da Silva	Assessor III	2022	De 09 a 18.08.2023
02	Elinelson Ferreira Colares	Consultor Técnico III	2022	De 07.08 a 05.09.2023
03	Heston Silva de Queiroz	Assistente Técnico	2022	De 21.08 a 04.09.2023
04	Solange Pereira Sales de Oliveira	Assistente Técnico Governamental	2019 e 2020	De 01.06 a 30.07.2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 17 de agosto de 2023.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 146571

PORTARIA Nº 098/2023-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, e

CONSIDERANDO o que constam nos Processos nºs 01.01.011101.008595/2023-87, de 10 de agosto de 2023, e 01.01.011101.006227/2023-02, de 26 de junho de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Especial aos servidores abaixo identificados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Angela Maria Souza de Barros	Assistente Técnico Governamental	De 01.12.1994 e 30.11.1999	De 13.08 a 10.11.2023
02	Fabiano Domingos Fiori	Técnico de Nível Superior	De 11.02.2015 a 10.02.2020	De 14.08 a 11.11.2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 17 de agosto de 2023.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 146572

PORTARIA Nº 099/2023-CASA CIVIL

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 30 da Lei Complementar nº 43, de 20 de maio de 2005.

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 25/0578 de 31 de julho de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica à servidora abaixo identificada.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO
01	Vera dos Santos Guimarães	Assessor Técnico Governamental	22	De 05.06 a 26.06.2023

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 17 de agosto de 2023.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 146573

PORTARIA Nº. 092/2023 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Carta Contrato nº 003/2023-CASA CIVIL, firmada entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 1º de junho de 2023, e durante toda a vigência da Carta Contrato indicada, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Carta Contrato Nº	Contratada	Fiscal Substituto
Marcos Antônio Paixão Feitoza	Assessor I, Matrícula nº 252417-1B	003/2023	SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A	Vera dos Santos Guimarães

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de agosto de 2023.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 146574

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 042-DAF/CM-2023

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Belém/Manaus** dos servidores: Jefferson William Semen Martins - CAP QOPM, período: 04 à 05/08/2023, objetivo: escolta e segurança do Exmo. Sr. Vice-Governador em cumprimento de agenda oficial; Laércio

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

PORTARIA Nº. 0043/2023 O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e. CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.01.02.017305.00107-2023-70. RESOLVE: I - Autorizar a prorrogação por mais 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, do servidor ADALBERTO CAORU HAJI JUNIOR, Médico Especialista do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 02/08/2023 a 01/08/2025. II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 17 de agosto de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 146529

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2021-; **PARTES**: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE-FHAJ e a empresa BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI; **OBJETO**: O presente Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, **VIGÊNCIA**: 04/08/2023 a 03/08/2024, 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL**: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes deste aditamento, correrão a conta da dotação orçamentária a ser disponibilizada pelo FES. **PROCESSO:** 017305.003066/2023-12 - FHAJ; **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, Inc. II, e 65, Inc. II da Lei nº 8.666/1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 10.520/2002.

Manaus, 17 de Agosto de 2023.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 146530

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 029/2023/FVS-RCP. ESPÉCIE: **2º TACT Nº 018/2021/FVS-RCP**, assinado em 15/08/2023, **PARTES:** FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE DO AMAZONAS-Dra. ROSEMARY COSTA PINTO e a PRODAM **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, dos serviços de fornecimento de circuitos de transmissão de dados. **Vigência**: 15/08/2023 a 15/08/2024. **Valor Global**: R$ 218.321,76. **Valor Mensal**: R$ 18.193,48. **Fundamentação:** Art.57, II, da Lei 8.666/93. **Dotação orçamentaria: PT:** 10.122.0001.2643.0001, **ND** 33904004, **Fonte:** 1.500.1000. NE Nº 1738/2023, de 03/08/2023. **Fundamento do Ato**: Processo Administrativo nº 01.02.017306.002589/2023-31/SIGED/FVS-RCP, em Manaus, 16 de agosto de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 146521

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

04.08.2023 - **DECISÃO N.º 469/2023** - **I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 14 (quatorze) propostas no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER INFRA CT&I - Edital n.º 003/2023, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 470/2023 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 28 (vinte e oito) propostas no âmbito do Programa UNIVERSAL - FAPEAM 20 ANOS - Edital n.º 001/2023, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 18 de agosto de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 146551

18.08.2023 - **DECISÃO N.º 472/2023** - **I APROVAR** *Ad Referendum* a alteração do Cronograma da Chamada Pública nº 001/2023 - Credenciamento de Aceleradoras no Âmbito do Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica - TECNOVA III - Edital nº 001/2022, conforme abaixo:
ITEM 8 - NOVO CRONOGRAMA VIGENTE
8.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada Pública	21/07/2023
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (Preenchimento do Formulário para Aplicação ao Plano de Aceleração de Empresas do Programa TECNOVA III AM) via SIGFAPEAM	Até às 17h (horário de Manaus) do dia 11/09/2023
Divulgação do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 21/09/2023
Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas) via SIGFAPEAM	26/09/2023
Divulgação do resultado final de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 11/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Mérito	Até o dia 26/10/2023
Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar da Avaliação de Mérito via SIGFAPEAM	31/10/2023
Aprovação e homologação pelo Conselho Diretor da FAPEAM e divulgação do resultado final da lista de aceleradoras aprovadas, para compor a lista das aceleradoras credenciadas à contratação das empresas subvencionadas no âmbito do Programa TECNOVA III AM, a ser publicado na página da FAPEAM e Diário Oficial do estado do Amazonas (D.O.E.).	Até o dia 21/11/2023

Decisão n.º 473/2023 - **I APROVAR** *Ad Referendum* a alteração do Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2023 - Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização no âmbito do Programa TECNOVA III AM, conforme abaixo:
ITEM 8 - NOVO CRONOGRAMA VIGENTE
8.1 As atividades desta chamada seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada Pública	21/07/2023
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (Preenchimento do Formulário para Aplicação ao Plano de Internacionalização de Empresas do Programa TECNOVA III AM) via SIGFAPEAM	Até às 17h (horário de Manaus) do dia 11/09/2023
Divulgação do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 21/09/2023
Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas) via SIGFAPEAM	26/09/2023
Divulgação do resultado final de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 11/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Mérito	Até o dia 26/10/2023
Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar da Avaliação de Mérito via SIGFAPEAM	31/10/2023
Aprovação e homologação pelo Conselho Diretor da FAPEAM e divulgação do resultado final da lista de agências/escritórios/instituições aprovadas, para compor o rol de agências/escritórios/instituições credenciadas à contratação das empresas subvencionadas no âmbito do Programa TECNOVA III AM, a ser publicado na página da FAPEAM e Diário Oficial do estado do Amazonas (D.O.E.).	Até o dia 21/11/2023

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Deliberação também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 18 de agosto de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 146626

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 337/2023. Processo: 01.02.016301.003590/2023-60 - FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC, de CNPJ n.º 04.312.419/0001-30 e Elzilene Aquino de Araújo, de CPF n.º 021.164.492-78. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I, Edital n.º 004/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0001105, emitida em 03/08/2023, no valor de R$ 13.660,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término em até 30 (trinta) dias após o período do evento apoiado.

Manaus,18 de agosto de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 146575

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 327/2023. Processo: 01.02.016301.002856/2023-58 - FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e José Camilo Ramos de Souza, de CPF n.º 206.901.692-72. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.° 002/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0001089, emitida em 28/07/2023, no valor de R$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término em 60 (sessenta) dias após o prazo de execução.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 146577

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 324/2023. Processo: 01.02.016301.003101/2023-70-FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Hector Henrique Ferreira Koolen, de CPF n.º 855.411.332-20. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.° 002/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0001077, emitida em 28/07/2023, no valor de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término em 60 (sessenta) dias após o prazo de execução.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 146578

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 354/2023. Processo: 01.02.016301.003096/2023-04 - FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Gimima Beatriz Melo da Silva, de CPF n.º 336.521.552-20. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.° 002/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0001106, emitida em 03/08/2023, no valor de R$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e término em 60 (sessenta) dias após o prazo de execução.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 146579

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 309/2023. Processo: 01.02.016301.002394/2023-79- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CENSIPAM, de CNPJ n. º 07.129.796/0001-26 e Marcelo Parise, de CPF n. º 529.610.790-04. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas-PAIC-AM, Resolução n. º 001/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0001127, emitida em 03/08/2023, no valor de R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 146580

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 311/2023. Processo: 01.02.016301.002413/2023-67- FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Embrapa Amazônia Ocidental - CPAA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n. º 00.348.003/0123-99 e Maria Geralda de Souza, de CPF n. º 514.184.016-68. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas-PAIC-AM, Resolução n. º 001/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0001070, emitida em 28/07/2023, no valor de R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo.

Manaus, 18 de agosto de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 146582

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 299/2023. Processo: 01.02.016301.002571/2023-17 - FAPEAM. Data de Assinatura: 18/08/2023. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e José Maurício da Cunha, de CPF n.º 807.522.923-15. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.° 002/2023. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0003. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2023NE0001090, emitida em